

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS

AVISO Nº 16/2023



O **DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS**, no exercício de sua atribuição de promover a uniformização das atividades administrativas para serviços de mão de obra de **MOTORISTAS**, vem por meio deste divulgar aos interessados, os **ÍNDICES DE REPACTUAÇÃO¹** COM BASE NA **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT** PARA O **EXERCÍCIO DE 2023**, EXCLUSIVAMENTE QUANTO AO **PREGÃO 1148/2020 – SEED**.

DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO

Modalidade:	Pregão Eletrônico	Número/Ano do Edital:	1148/2020	Situação:
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de asseio e conservação e outros postos			
Órgão Responsável:	DECON - Departamento de Logística para Contratações Públicas (Antigo DEAM)			
Registro de Preço:	SIM			

1. NOTA LEMBRETE

Os índices que serão aplicados, foram estabelecidos após análise das planilhas apresentadas por meio de *Pedido Formal das empresas* e que compõe os valores para cada tipo de posto de trabalho, em relação aos Pregões a que se referem.

Insta observar que somente são analisados por este Departamento os índices que são formalmente solicitados pelas empresas, haja vista que, A OBRIGAÇÃO PELA SOLICITAÇÃO DA REPACTUAÇÃO COMPETE A CADA CONTRATADO.

Cabe ressaltar que, conforme o regramento estabelecido nos certames, ficou preestabelecido que a **SEAP** apenas **DIVULGA OS ÍNDICES DE REPACTUAÇÃO**, consoante as cláusulas específicas de repactuações de cada pregão.

¹ Informativo n.º 09/2022 (Específico para contratos de mão de obra especializada)

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS

Neste ato a administração repassa aos prestadores de serviços os valores pactuados nas respectivas **CCTs**, obedecendo estritamente aos itens constantes nas propostas de preços da ocasião do certame.

1.1. RELAÇÃO DE PREGÕES ELETRÔNICOS, LOTES E SEUS ÍNDICES:

RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – Lote 04

P.E. n.º 1148/2020, percentual de **7%**
Valor do Posto de Motorista: R\$ 6.133,04
Valor das provisões de viagem: R\$ 339,57



PH RECURSOS HUMANOS EIRELI – Lote 07

P.E. n.º 1148/2020, percentual de **5,98%**
Valor do Posto de Motorista: R\$ 7.258,32



Número do Protocolo relacionado a presente Repactuação

 ESTADO DO PARANÁ	 ePROTOCOLO	Folha 1
Órgão Cadastro: SEAP Em: 17/08/2023 09:10		Protocolo: 20.909.271-9
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.579/0001-08) SEAP - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	
Interessado 2:		
Assunto:	CONTRATO/CONVENIO	Cidade: CURITIBA / PR
Palavras-chave:	REAJUSTE, REPACTUACAO	
Nº/Ano	-	
Detalhamento:	REPACTUAÇÃO SEED 2023	
Código TTD: -		
Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo		

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS

1.2. RESUMO DAS PRERROGATIVAS

O cumprimento do **§ 3.º do artigo 80º do Decreto Estadual n.º 4.993/2016** é de responsabilidade de cada Órgão/Entidade contratante, **QUE TOMARÁ AS SEGUINTE**
ACÕES:

- a. Cada Órgão/Entidade deverá negociar e estabelecer um índice que não poderá ser maior que o divulgado pela SEAP (*necessário que conste essa formalização no processo, mesmo que frustrada*);
- b. A aferição dos preços praticados no mercado, ou em outros contratos com a Administração (o órgão contratante demonstrará a vantajosidade² em caso específico);
- c. A nova planilha de formação de preços, atualizada conforme o índice disponibilizado para o reajuste, não poderá refletir variação maior que o índice indicado ou o índice negociado;
- d. A disponibilidade Orçamentária é de responsabilidade do contratante em demonstrar no exato momento da aplicação da repactuação, observe que no presente momento não há autorização de despesas, mas tão somente a divulgação do índice apurado, à exemplo da divulgação do índice do exercício anterior, o procedimento foi compatível com a reflexão acima, o decreto está direcionado ao órgão contratante, porém, para que não haja excessos nas concessões, e seja uniforme a aplicação pelo Poder Executivo do Estado do Paraná, a SEAP se propões a analisar as variações da CCT e indicar um índice que poderá ser aplicado ou não pelos órgãos contratante, pois essa é a prerrogativa da autoridade contratante;
- e. A edição do **Termo de Apostilamento**³ que atenda aos requisitos necessários

²https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-07/informativo_012_dos_vantajosidade_nas_novas_contratacoes_dos_seap_lei_federal_8666_93_e_lei_15608_07.pdf

³ De acordo com o art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, a apostila é utilizada: no **reajuste** de preços previsto no contrato; em **atualizações, compensações ou penalizações financeiras** decorrentes das condições de pagamento; no empenho de **dotações orçamentárias suplementares** até o limite do valor corrigido. Segundo orientação do TCU, na prática, a apostila pode ser feita no **verso da última página** do termo de contrato ou dos demais instrumentos hábeis que o substituam ou até na **juntada de outro documento**.

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS

com todas as prerrogativas administrativas para o seu **lançamento no GMS/Contratos**, inclusive realizar diligências se julgar necessária;

- f. Novos valores decorrentes das repactuações, terão suas vigências contadas de acordo com a **inciso III do artigo 81^º do Decreto Estadual n.º 4.993/2016**.
- g. **É necessária a complementação da garantia de execução dos contratos**, se for o caso, em decorrência dos valores repactuados.

A proposição de definição de um índice único e geral por Pregão a ser aplicado oportunamente aos contratos já celebrados, pretende unificar e padronizar as aplicações nos contratos. A título de esclarecimento, as repactuações serão aplicadas contrato a contrato, um a um, caso a caso, órgão a órgão, de acordo com as exigências processuais.

Nesse sentido, buscamos definir um índice para o período, que deverá ser aplicado por intermédio de **Termo de Apostilamento**, obedecidas as formalidades legais, orçamentárias e financeiras, **a partir de 01 de junho de 2023**.

Curitiba, 21 de Agosto de 2023

assinatura eletrônica

Alaur Gomes Balbino
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos – DGC

Ciente e de acordo,

assinatura eletrônica

Márcia Blassius
Chefe de Departamento de Operações e Serviços – DOS

ⁱ **Art. 80.** As repactuações de contrato serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação do contrato.

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS

§ 3.º Quando da solicitação da repactuação do contrato, esta somente será concedida mediante negociação entre as partes, considerando-se:

I - os preços praticados no mercado e em outros contratos da Administração;

II - as particularidades do contrato em vigência;

III - o novo acordo ou convenção coletiva das categorias profissionais;

IV - a nova planilha com a variação dos custos apresentada;

V - indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e

VI - a disponibilidade orçamentária do órgão ou entidade contratante.

ii **Art. 81.** Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

III - em data anterior à repactuação do contrato, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa que contemple data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras;

GMS - MÓDULO CONTRATOS

Registro de apostilamento de Repactuação

Conforme art. 171 do Decreto Estadual 10.086/2022, repactuação de contrato é uma forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato que deve ser utilizada para serviços continuados com dedicação exclusiva da mão de obra, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no instrumento convocatório com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo ou à convenção coletiva ao qual o orçamento esteja vinculado, para os custos decorrentes da mão de obra.

O motivo Repactuação é de natureza tanto **Aditivo** quanto **Apostila** e está disponível para todos os tipos de contratos. Cabe ressaltar que quando o usuário seleciona a opção "Repactuação", não consegue selecionar a opção "Reajuste" ou "Reequilíbrio".

Após o usuário confirmar a escolha do motivo, o sistema apresentará as abas **Itens/Distribuição** e **Valor/Prazo**.

The screenshot displays the GMS (Gestão de Materiais e Serviços) interface. At the top, there is a navigation menu with options: Catálogo de Itens, Fornecedores, Fase Interna, Fase Externa, Almoxarifado, Compras-PR, Contratos, Geral, Tramitação, Fornecedor (NOVO), Pagamentos, and Sair. The current page shows a success message: "Operação realizada com sucesso!". Below this, a table titled "Manter Aditivo" is visible, with columns for "Aditivo", "Itens/Distribuição", and "Valor/Prazo". The table contains the following data:

Aditivo	Itens/Distribuição	Valor/Prazo
Contrato: 2628/2018 Tipo de Objeto Contratual: Limpeza, Asseio e Conservação Órgão Gestor: SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência		

1 Itens/Distribuição

Na aba **Itens/Distribuição** o usuário consegue atualizar o valor unitário conforme os passos a seguir.

- **Passo 1:** clique no botão **alterar**, atualize o valor do item e clique em **confirmar**

The screenshot shows the 'Manter Aditivo' screen in the GMS system. The interface includes a header with the GMS logo and navigation tabs. The main content area displays contract details and a table of items. A blue arrow points to the 'Alterar' button in the table, and another blue arrow points to the 'Confirmar' button in the input field.

Item	Processo Compra/Licitação	Valor Unitário (R\$) / Qtde (Original)	Valor Unitário (R\$) / Qtde (Novo)	Distribuição	Alterar	Suprimir	Cancelar Alteração
0306.42847 - Posto, Porteiro, 30 horas semanais, De segunda a sexta. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ...	PE - 887/2017 Lote: 1	Valor: 3.063,5300 Qtde: 8	Valor: 3.100,5300 Qtde: 8				
Totais - Valor x Qtde (R\$):		24.508,2400	24.508,2400				

Assim que o usuário clicar em confirmar, o sistema apresentará uma tela de sucesso.

The screenshot shows the 'Manter Aditivo' screen after a successful update. A green checkmark and the message 'Operação realizada com sucesso!' are displayed at the top. The 'Confirmar' button is now disabled, and the 'Cancelar Alteração' button is highlighted with a red X.

Item	Processo Compra/Licitação	Valor Unitário (R\$) / Qtde (Original)	Valor Unitário (R\$) / Qtde (Novo)	Distribuição	Alterar	Suprimir	Cancelar Alteração
0306.42847 - Posto, Porteiro, 30 horas semanais, De segunda a sexta. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ...	PE - 887/2017 Lote: 1	Valor: 3.063,5300 Qtde: 8	Valor: 3.100,5300 Qtde: 8				
Totais - Valor x Qtde (R\$):		24.508,2400	24.804,2400				

2 Valor/Prazo

Na aba **Valor/Prazo** o usuário incluirá as informações referente ao prazo e valor do aditivo de repactuação, conforme os passos a seguir.

- **Passo 1:** Preencha as informações que constam no bloco **Repactuação** e clique no botão **confirmar**.

The screenshot displays the 'Valor/Prazo' tab within the GMS system. The interface is divided into three main sections: 'Aditivo', 'Itens/Distribuição', and 'Valor/Prazo'. The 'Valor/Prazo' section contains the following information:

Contrato: 2628/2018
Órgão Gestor: SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Nº Aditivo: 4

Posição Atual do Contrato

Data Término Atual: 16/12/2022
Prazo Total: 48,00 Meses
Valor Global Atual: 1.138.339,59
Valor Mensal: 24.508,24
Percentual já editado (Objeto): 0,00% (Percentual utilizado do Valor Inicial do Contrato)

Repactuação

* Tipo: Acréscimo Decréscimo
* Data de Início Vigência: 16/12/2021 (DDMMAAAA)
* Tempo: 12,00 Meses (Data Término Contrato - Data Início Vigência)
* Valor Mensal: 296,00
* Valor Aditivo: 3.552,00
Percentual: 1,2100%

Nova posição do Contrato

Prazo Total: 48,00 Meses
Novo Valor Global: 1.141.891,59
Novo Valor Mensal: 24.804,24
Novo Percentual já editado (Objeto): 0,00% (Percentual utilizado do Valor Inicial do Contrato)
Total Aditado de Itens: 3.552,00 (Diferença do Novo Valor Global para o Valor Global Atual do contrato)

At the bottom of the form, there are two buttons: 'Confirmar' and 'Voltar'. A blue arrow points to the 'Confirmar' button. Another blue arrow points to the 'Data de Início Vigência' field.

- **Passo 2:** Clique no botão **Confirmar**.

Contrato: 2628/2018
Órgão Gestor: SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Nº Aditivo: 4

Posição Atual do Contrato
Data Término Atual: 16/12/2022
Prazo Total: 48,00 Meses
Valor Global Atual: 1.138.339,59
Valor Mensal: 24.508,24
Percentual já aditado (Objeto): 0,00% (Percentual utilizado do Valor Inicial do Contrato)

Repactuação
 * Tipo: Acréscimo Decréscimo
 * Data de Início Vigência: 16/12/2021 (DD/MM/AAAA)

 * Tempo: 12,00 Meses (Data Término Contrato - Data Início Vigência)
 * Valor Mensal: 296,00
 * Valor Aditivo: 3.552,00
 Percentual: 1,2100%

wfly18hmi01.seap.parana
 Os valores da Nova posição do Contrato conferem? Confirme apenas se e valores estiverem corretos.

Nova posição do Contrato
Prazo Total: 48,00 Meses
Novo Valor Global: 1.141.891,59
Novo Valor Mensal: 24.804,24
Novo Percentual já aditado (Objeto): 0,00% (Percentual utilizado do Valor Inicial do Contrato)
Total Aditado de Itens: 3.552,00 (Diferença do Novo Valor Global para o Valor Global Atual do contrato)

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Assim que o usuário confirmar, o sistema apresentará a mensagem de sucesso.

GMS

GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Catálogo de Itens
Fornecedores
Fase Interna
Fase Externa
Almoxarifado
Compras-PR
Contratos
Geral
Tramitação
Fornecedor (NOVO)
Pagamentos
Sair

Segunda, 22 de Maio de 2023 - 09:28:26
Usuário para testes GMS - (Versão: 8_v1_0_1_59) home

Operação realizada com sucesso!

Manter Aditivo

Aditivo	Itens/Distribuição	Valor/Prazo
<p> Contrato: 2628/2018 Órgão Gestor: SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Nº Aditivo: 4 </p>		